DECRETO LEGISLATIVO Nº 175 DE 14 DE OTUBRO DE 1994.

"Concede Medalha do Mérito Municipal , ao Ilmº. Sr. PEDRO PAULO BRAGA VIZEU."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA, E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º-Fica concedida Medalha do Mérito Municipal ao Ilmº. Sr. PEDRO PAULO BRAGA VIZEU.

Parágrago único- A Medalha de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art.2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em, 17 de outubro de 1994.

VEREADOR CLÁUDIO EDUARDO A.MORAES SOARES
PRESIDENTE